

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE APOIO AO CDE/FCO

Resolução CDE/FCO nº 012/2021, de 10 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM
DA REVALIDAÇÃO DA CARTA-CONSULTA
DA SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS LTDA

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II;

Considerando as prioridades da Programação do FCO para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da região Centro-Oeste;

Considerando a política do Governo de Goiás para descentralizar a aplicação do recurso do fundo e, com isso, atender o maior número de proponentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Revalidação e Alteração da carta-consulta do proponente **Solubio Tecnologias Agrícolas Ltda, CNPJ: 16.952.307/0002-03 (SEI 000021207591)**, município de Jataí-GO, valor total do projeto **R\$ 79.496.361,84**, para financiamento de obra civil, máquinas e equipamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, Goiânia-GO,
aos 10 dias do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 11/06/2021, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000021235042 e o código CRC **2E967033**.

GERÊNCIA DE APOIO AO CDE/FCO
RUA 82 400 - SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA, 5º ANDAR (62)3201-5529



Referência: Processo nº 202117604002151



SEI 000021235042